



REGULAMENTO PROGRAMA ECOVALOR

1 - DEFINIÇÃO

O programa Ecovalor tem como objetivo promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino em todo o país, premiando aquelas que apresentam melhor desempenho na reciclagem das suas embalagens usadas.

2 – PÚBLICO A QUE SE DESTINA

Destina-se a todas as comunidades escolares das áreas de intervenção da Valorlis (Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós) que pretendam candidatar-se ao apoio prestado pela empresa, no desenvolvimento de atividades de educação e sensibilização ambiental dedicadas ao tema dos resíduos urbanos.

3 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O programa Ecovalor oferece a toda a comunidade escolar (alunos, professores, auxiliares e famílias), um conjunto de atividades que promovem uma maior informação sobre as vantagens das boas práticas ambientais no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, motivando, através do contacto direto, alterações de comportamentos que permitam melhorar o desempenho ambiental dos municípios.

3.1 Objetivos

- a) Promoção da redução de resíduos urbanos (RU) na origem, através da alteração de hábitos de consumo;
- b) Sensibilização ambiental para a Gestão Integrada dos Resíduos e política de 3R – redução, reutilização e reciclagem;
- c) Instrução e sensibilização ambiental sobre boas práticas face aos RU e para a correta utilização dos equipamentos de deposição de RU;
- d) Dar a conhecer e promover a participação no concurso **Recicla e Ganha**, transmitindo as vantagens decorrentes da adesão do estabelecimento de ensino à iniciativa, nomeadamente, vincular cada participante a um compromisso de boas práticas ambientais para atuações futuras.

3.2 Conteúdos das ações de sensibilização

A forma e o conteúdo destas ações são adaptados a cada nível de ensino e dão resposta aos objetivos definidos para esta atividade.

3.3 Inscrições e agendamento das ações de sensibilização

A inscrição será efetuada previamente, diretamente por e-mail para atendimento@linhadareciclagem.pt. O agendamento será sempre articulado entre a concessionária e os agrupamentos/escolas. As atividades descritas podem sofrer alterações quanto à sua disponibilidade.



3.4 Dinâmica e duração das ações de sensibilização

Ações de sensibilização presenciais

As sessões foram idealizadas para realização em sala de aula, para alunos de todos os níveis de ensino, com o máximo de uma turma por sessão. Para grupos maiores, serão avaliadas as condições caso a caso.

4 – CONCURSO - RECICLA E GANHA

Esta iniciativa com escala nacional inclui todo um apoio logístico a definir em função da disponibilidade de material (exemplo: sacos e recolha seletiva), acrescido das referidas ações de sensibilização presenciais a realizar por monitores de ação ambiental e, quando possível, disponibilização de ecobags às escolas.

Os concursos das embalagens consistem numa competição entre instituições de qualquer nível de ensino e dimensão, dos vários municípios abrangidos pela Valorlis. As escolas serão premiadas de acordo com os materiais/quantidades de embalagens separadas para reciclar durante o ano letivo 2024/2025 e haverá prémio para todas as escolas que atinjam o mínimo definido:

- **Fluxo amarelo** - 455kg de embalagens plástico/metálico.
- **Fluxo azul** - 500kg de embalagens de papel/cartão.
- **Fluxo verde** - 1 tonelada de embalagens de vidro.

O Programa Ecovalor tem uma dinâmica de concurso entre os estabelecimentos de ensino participantes, com prémios para as três escolas com a maior quantidade separada por aluno, conforme descrito nos pontos seguintes.

O valor unitário do apoio da Valorlis é definido por tipo de resíduos recolhidos, apresentando-se da seguinte forma:

- **Embalagens de plástico e metal - 38,50€ por cada tonelada**

Prémios para as melhores instituições:

1 tonelada = 77€ - melhor instituição em quantidade por aluno

Os prémios têm um teto máximo de € 1.000,00.

- **Papel/cartão - 30€ por cada tonelada**

Prémios para as melhores instituições:

1 tonelada = 50€ - melhor instituição em quantidade por aluno

Os prémios têm tetos máximos de 500€.

- **Vidro - 15 € por cada tonelada de vidro (1 ecoponto verde cheio = 500kg)**

Prémios para as melhores instituições:

1 tonelada = 20€ - melhor instituição em quantidade por aluno/utente

Os prémios têm tetos máximos de 500€.



4.1 – Objetivos específicos do concurso Recicla e Ganha

- a) Aumentar as quantidades de plástico, metal, pacotes de bebida, papel e cartão e embalagens de vidro;
- b) Sensibilizar e educar a comunidade escolar, seus familiares e comunidade envolvente para a correta utilização dos Ecopontos e incentivar a Reciclagem.

4.2 – Tipologia do Concurso

A participação das instituições no programa Ecovalor 2024/2025 prevê **duas** modalidades de recolha que serão analisadas pela Valorlis e posteriormente comunicadas à instituição participante:

A - Ecoponto “ECOVALOR” - Quando existe Ecoponto junto à instituição ou num raio de 100 metros, o estabelecimento deve utilizá-lo para separar os seus resíduos recicláveis.

B - Recolha “ECOVALOR” - Quando não existe Ecoponto junto à instituição, o estabelecimento pode solicitar uma recolha na escola. Limitado às primeiras 50 escolas a inscrever-se nesta modalidade.

4.3 – Avaliação e controlo

- É responsabilidade da Valorlis efetuar a recolha dos materiais separados no âmbito do concurso Recicla e Ganha, sendo que a periodicidade dessas recolhas é definida com as escolas.
- A Valorlis deverá divulgar semestralmente por email os resultados por município e respetivas escolas.
- Os serviços de recolha só aceitarão os materiais cujo conteúdo, esteja de acordo com as regras de deposição seletiva.
- As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos devem ser monitorizadas pela Valorlis.
- A Valorlis comunicará os resultados finais e os dados das escolas a premiar **até 30 de junho**, no final do ano letivo.

Regras e Dinâmica

Operacionalização do Concurso - Opção A - Ecoponto “ECOVALOR”

1. A Valorlis irá identificar e informar previamente o ecoponto “ECOVALOR” atribuído à escola para a deposição das embalagens recicláveis, com o objetivo de ser considerado para efeitos de contabilização dos quantitativos;
2. Os ecopontos **azul** e **amarelo**, para papel/cartão e plástico/metalo, respetivamente, serão recolhidos de acordo com a frequência habitual de recolha (1 vez por semana).
3. No caso do **vidro**, sempre que o ecoponto verde tiver 75% do seu nível de enchimento preenchido, a escola deverá comunicar à Valorlis para efetuar a sua recolha, podendo fazê-lo através da Linha da Reciclagem 800 911 400 (chamada gratuita).
4. Só são realizadas recolhas dos materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva e depositados dentro do ecoponto;



Operacionalização do Concurso - Opção B - Recolha “ECOVALOR”

1. As escolas inscritas na **Opção B - Recolha “ECOVALOR”** ao atingir a quantidade mínima de 10 sacos de material ou 5 fardos de papel/cartão devidamente separado e espalmado, deverão enviar à Linha da Reciclagem, via email para atendimento@linhadareciclagem.pt uma fotografia do material separado (plástico/metal, papel/cartão) nos sacos distribuídos pela Valorlis, antes de cada recolha, identificada com o nome da escola, código da instituição, município e data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material, de modo a poder ser contabilizado. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a empresa reserva-se ao direito de não atribuir o prémio à Escola.
2. O **vidro** será recolhido através do ecoponto verde colocado junto ao estabelecimento de ensino. Sempre que o ecoponto tiver 75% do seu nível de enchimento preenchido, a escola deverá comunicar à Valorlis para efetuar a sua recolha, podendo fazê-lo através da Linha da Reciclagem 800 911 400 (chamada gratuita).
3. Só serão aceites a concurso embalagens de plástico e metal de uso doméstico, escorridas (de forma a não conterem restos de alimentos/líquidos) e espalmadas.
4. Este ano, as recolhas serão efetuadas manualmente pelos operadores da Valorlis que registam as quantidades estimadas e inserem esses dados na plataforma 360waste.
5. Em cada instituição, será apurado o quantitativo de materiais recicláveis recolhidos pela Valorlis na plataforma 360waste da Valorlis, ficando registadas cumulativamente no programa todas as quantidades recolhidas, associadas ao código da escola.
6. É da responsabilidade das escolas definir um local de fácil acesso à viatura de recolha, nos recintos escolares, para o armazenamento dos materiais separados, assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nestes mesmos locais.
7. Mediante as quantidades de recicláveis produzidas, a Valorlis poderá avaliar a disponibilização de outros equipamentos de recolha seletiva.
8. Só serão efetuadas recolhas de resíduos na morada da instituição inscrita no concurso.
9. Cada instituição deve promover a correta separação dos resíduos, facilitando a entrega dos quantitativos recolhidos à Valorlis.
 1. Os sacos recolhidos serão inspecionados para verificar a qualidade no material (em caso de material que não cumpra as regras serão anuladas as recolhas do dia).
 2. A cada recolha a Valorlis entregará a cada instituição o número de sacos equivalente aos recolhidos.
 3. A Valorlis assegurará o encaminhamento para reciclagem dos materiais recolhidos pelas instituições.
 4. As recolhas podem ter início entre outubro e junho, contudo, o último pedido de recolha para contabilização nos concursos deve acontecer até 31 de maio, do ano seguinte.

4.4 – Meios disponibilizados para deposição/recolha dos recicláveis

- **Amarelo: embalagens de plástico e metal**
 - Sacos amarelos para embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida.
 - Ecobags – disponibilização para salas de aula, quando existente em stock.



- **Azul: embalagens de papel/cartão**

- Sacos azuis com capacidade para embalagens de papel (papel de escrita) **ou cartão** espalmado colocado em fardo com a altura de 30 cm e atado com cordel, com o peso máximo de 20 kg.
- Ecobags – disponibilização para salas de aula, quando existente em stock

4.5 – Inscrições

A adesão ao concurso é formalizada através de inscrição em formulário próprio, disponibilizado no site da Valorlis em www.valorlis.pt, até dia 30 de novembro de 2024.

Na sequência da inscrição, a Valorlis disponibilizará a cada instituição um **número de código** que deverá ser sempre utilizado nos contactos estabelecidos com a Valorlis.

4.6 – Logística de atribuição de prémios às escolas

Os prémios atribuídos e pagos às escolas, agrupamentos ou associações de pais serão correspondentes às quantidades de recicláveis recolhidos pela Valorlis no decorrer do concurso Recicla e Ganha, de **22 de outubro de 2024 a 31 de maio de 2025**.

4.7 – Pagamento de Prémios

Os prémios atribuídos às escolas, agrupamentos ou associações de pais são pagos mediante transferência bancária e não podem ser convertidos em bens.

O pagamento dos prémios é efetuado diretamente às escolas, agrupamentos ou associações de pais mediante entrega antecipada das escolas, de fatura ou recibo, que deverá conter os dados abaixo indicados e envio de comprovativo de IBAN e NIF para o email atendimento@linhadareciclagem.pt

- **Nome:** Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
- **Morada:** Quinta do Banco 2400-441 Parceiros
- **NIF:** 503 811 866
- **Descritivo:** Prémio de participação no concurso escolar "Ecovalor - Recicla e Ganha 2024/2025"

5 – CALENDÁRIO E DIVULGAÇÃO ANUAL

ETAPA	PERÍODO*
1. Divulgação anual do Programa Ecovalor às escolas, agrupamentos, municípios, via e-mail	22 de Outubro
2. Inscrição das escolas no Concurso “Recicla e ganha”	Até 15 de novembro
3. Término do concurso	Até 31 de maio
4. Envio de resultados finais e os dados das escolas a premiar	Até 30 de junho
5. Envio de documentação para pagamento de prémios	Até 30 de setembro

* Nota: As datas acima indicadas podem sofrer alterações.



6 – INFORMAÇÕES

Para mais informações e esclarecimentos, sobre o programa Ecovalor contacte a Linha da Reciclagem:

Telefone: 800 911 400 (Chamada Gratuita)

Email: atendimento@linhadareciclagem.pt

Website: www.linhadareciclagem.pt

Horário de atendimento telefónico:

Segunda a Sexta-feira, das 09h00 às 19h00

O serviço de atendimento não está disponível nos feriados nacionais.

7– PARCERIAS

7.1 PARCERIA ESCOLA ELECTRÃO

A Escola Electrão é um projeto do Electrão que tem por objetivo sensibilizar e envolver professores, alunos, funcionários, pais e a comunidade no geral, no esforço da reciclagem, com a recolha de equipamentos elétricos e pilhas usadas. Para além de contribuírem para a proteção do ambiente, as escolas, os professores e os alunos envolvidos podem receber prémios. A participação simultânea no projeto “Escola Electrão” e no concurso “Recicla e Ganha”, do programa Ecovalor, permite às escolas realizar a recolha seletiva de resíduos de embalagens, equipamentos elétricos e eletrónicos e de pilhas e baterias, aumentando o seu contributo para um melhor ambiente.

Como incentivo, às escolas que participem no “Recicla e Ganha” do ano letivo 2024/2025 com a quantidade mínima para receber prémio monetário, pelo menos num dos fluxos (plástico/metál, papel/cartão e vidro), receberão 1 ponto adicional na ação “Escola Electrão”, contribuindo para a obtenção de prémios nesta iniciativa.

Para mais informações e esclarecimentos sobre o projeto Escola Electrão, envie um email para escola@electrao.pt ou aceda ao website www.electrao.pt. As inscrições podem ser feitas através do link www.electrao.pt/campanhas/escola-electrao/

NOTA: Esta parceria é válida para as escolas dos 174 municípios da área de abrangência da EGF. As escolas que não façam parte da área concessionada do Programa Ecovalor, devem entrar em contacto com a equipa da ação “Escola Electrão” para mais informações.

